



APROVADO
Comissão de Constituição, Justiça e
Assuntos Internacionais
☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA
Em 17/03/2020.
Presidente

MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS
INTERNACIONAIS

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 16/2020

EMENTA: Autoriza a Abertura de Crédito Especial no
valor de R\$ 1.500.000,00 - SMO.

AUTOR: Executivo Municipal

As Comissões de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, neste ato representada pelo relator da presente matéria, Sr. Carlos Nilo Coelho Pintos, estudando a presente matéria quanto a **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE E REGIMENTALIDADE**, entende por recomendar sua TRAMITAÇÃO e posterior APROVAÇÃO. -----

Sant'Ana do Livramento, 18 de março de 2020.


Carlos Nilo Coelho Pintos
Relator da CCCJAI